



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 41, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.095892/2022-53, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 2175/2012-R, publicada em 25/09/2012, que constituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) com a finalidade de garantir a efetiva segurança institucional no cenário de produção documental nato-digital e a representatividade das unidades competentes para assessorar nos procedimentos de Classificação, Reclassificação e Desclassificação do sigilo de informações no âmbito desta Universidade, da seguinte forma:

I - **Onde se lê** “III - Procurador Federal”, **leia-se** “Chefe do Departamento de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas”.

II - **Onde se lê** “IV- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil desta Universidade”, **leia-se** “IV. Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade”.

III – **Onde se lê** “V. Membro designado pelo Reitor dentre os professores do Departamento de Arquivologia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas”, **leia-se** “V. Chefe do Departamento de Arquivologia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas”.

IV - **Onde se lê** “Parágrafo 1º - O mandato dos membros previstos nos incisos I a IV, e VII está vinculado à permanência do cargo”, **leia-se** “Parágrafo 1º – O mandato dos membros previstos nos incisos I e III a IX está vinculado à permanência do cargo”.

V - **Onde se lê** “Parágrafo 3º - O mandato dos membros previstos nos incisos III e V serão de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido”, **leia-se** “Parágrafo 3º – A presidência desta Comissão será exercida pelo Vice-Reitor (a) desta Universidade”.

VI - **Incluir** na composição da comissão como representante do cargo de arquivista da UFES como item “VIII - Diretor de Documentação Institucional da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade desta Universidade”.

VII - **Incluir** na composição da comissão como representante do cargo de analista de tecnologia da informação da UFES como item “IX - Diretor de Governança e Gestão da Superintendência de Tecnologia da Informação desta Universidade”.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em ____/____/____ no

() DOU, Seção _____, Página _____

() BGP